



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 248/19)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Altera a denominação do Viaduto Onze de Junho para Viaduto Onze de Junho – Prof. Elza Baba Akama, localizado no Distrito de Moema, na Subprefeitura de Vila Mariana.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Viaduto Onze de Junho – Prof. Elza Baba Akama a denominação do atual Viaduto Onze de Junho, localizado ao longo da Avenida Rubem Berta, sobre a Avenida Onze de Junho, no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.